

DENOMINAÇÃO DO VEÍCULO

1 0 0 3 1 1 5 6 1 9 6

RETRAK - RR Nº 012654531033

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
61839430254

VIA: 01  
CICLO: 00896213494  
CATEGORIA: \*\*\*\*\*

NOME: DORIVAL CORREIA BERGHANN

RUA ROZARIO LAZARD, 40  
CASA JARDIM FLORENÇA

CIDADE: FOZ DO IGUAÇU PR  
CEP: 084.537.249-11  
CGR: 7261

NOME ANTIGO: VALMIR BORGES VALADAO ME

CODIGO: \*\*\*\*\*  
PLACA: 7B5K4X2BWB3467750

ESPECIE: FAS/ONIBUS  
COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: SCANIA/K113 CL 4X2 360  
ANO: 1998 1998

CAPACIDADE: 46P/362CV  
CATEGORIA: PARTIC  
COR: PRATA

SEM RESERVA  
GMT=017,50T PBT=016,00T

LOCAL: FOZ DO IGUAÇU/PR  
DATA: 13/09/16

UNIDADE: \_\_\_\_\_  
TO: \_\_\_\_\_  
ENCARGO: \_\_\_\_\_  
LOCAL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
4. O vendedor tem a obrigação legal de formalizar a venda do veículo em CONTRATO DE VENDA DE VEÍCULO, assinado por ele e pelo comprador, até a data da constituição de Fidejussão, nº 30022/94, Art. 124, do Código de Defesa do Consumidor - CDC.  
5. O documento tem prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da aquisição para o comprador a transferência do veículo para seu nome, sob pena de incursão em multa de trânsito (art. 232 do CTB).  
6. O comprador reconhece o recebimento de todas as informações e do vendedor, excetuando-se a responsabilidade de AUTENTICAÇÃO.

2º TABELIONATO DE NOTARIOS DO IGUAÇU

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
Reconheço como autêntica a firma de DORIVAL CORREIA BERGHANN, na localidade de Foz do Iguaçu, PR, em 13 de Setembro de 2017.  
Foz do Iguaçu - PR, 13 de Setembro de 2017  
SELO 46P/362CV/4X2/360/1998/1998  
Consulte em <http://www.fuzarpen.com.br>

**Marilei Soibert**  
Escrevente



ALTERNATIVAS DE AUTENTICAÇÃO

PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA

Local: Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil

Data: 02 MAR. 2017

Lucy Siani Brzezinska  
 Luiz Roberto Sarmiento  
 Rosiane Aparecida de Castro  
 Jociane Gomes de Araujo  
 Carlos A. Miranda  
 Gylmara J. S. Balleghin  
 Elzeu de Fatima Vieira  
 Marilei Soibert  
 Mariele D. Ribeiro de Mattos  
 Mayssa F. Kuitz

**Marilei Soibert**  
Escrevente

Obs: A presente fotocópia foi autenticada sem o reconhecimento da firma por parte do ( ) Vendedor (  ) Comprador

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

CONTORN

1 0 0  
DETRAN - PR Nº 012429745226  
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
89025479556

3 01 00707153875 \*\*\*\*\*

1 1 DORIVAL CORREIA BERGHANN  
6 0 RUA ROZARIO LAZARD, 60  
7 4 CASA JARDIM FLORENÇA

1 084.537.249-11 KRQ-7077

0 VAVA TURISMO LTDA ME

\*\*\*\*\* 9BSKC4X2BW346B563

PAS/ONIBUS DIESEL

SCANIA/K113 CL 4X2 320 1998 1998

S4P/320CV PARTIC BRANCA

MOTOR 3113140 SEM RESERVA

LOCAL: FQZ DO IGUAÇU/PR  
DATA: 05/04/16

2º TABE FQZ DO IC

ADQUIÇÃO DO PROTECTOR VEICULAR

Atenção: Este documento tem a obrigação legal de acompanhar a venda do veículo ao DETRAN no prazo de 30 dias, sob pena de ser considerado irregularidade perante as autoridades competentes, podendo acarretar a data de comunicação ao Federal (R-9300 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

Cadaquente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de cada aquisição para providenciar a transferência do veículo para o comprador, sob pena de sofrer emulação de trânsito, Art. 233 do CTB.

É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, existivamente na localidade por ATENTIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR: \_\_\_\_\_

TABELAMENTO DE NOTAS

Para obter sua autenticação e firma de DORIVAL CORREIA BERGHANN, consulte em <http://www.tnspen.com.br>

Marilei Solbert  
Escrevente



ALTERNATIVA

PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL NESTE MOMENTO DATA

Em: 02 MAR. 2017

Paraná Brasil

Guilherme Soares Pinheiro

Lucy Mar Escrivente  
Luz Roberto Salgado  
Rosane Apare de Carvalh  
Aline Guimaraes Pinheiro  
Carla A. Miranda

2ª Tabela de Notas  
Guilherme J. S. Reis  
Eduardo de Fátima Martins  
Marilei Solbert  
Isabela C. Augusto de Souza  
Amanda F. Luz

Obs: A presente fotocópia foi autenticada sem o reconhecimento de firma por parte do: ( ) Vendedor (X) Comprador

Marilei Solbert  
Escrevente

*[Handwritten signatures and initials]*

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal da Barra do Jacaré  
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 03/2017.

Lote: 2 – Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19297	VEICULO, ESPECIE PASSAGEIRO, TIPO ÔNIBUS RODOVIARIO, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 1998, CAPACIDADE DE PASSAGEIRO NÃO INFERIOR A 54 LUGARES COM POLTRONAS RECLINÁVEIS EM TECIDO, POTÊNCIA/CILINDRADA NÃO INFERIOR A 320 CV, DOIS EIXOS 4X2, PNEUS RADIAIS 265X22,5 (EM BOAS CONDIÇÕES DE USO), RODAS DE FERRO, FREIOS A AR, RODAR: SUSPENSÃO A AR, CABINE SEPARADA, BANHEIRO INTERNO, AR CONDICIONADO, CHASSIS, VEÍCULO COM MOTOR TRASEIRO, TURBO E INTERCOOLER, JANELAS LATERAIS QUE ABREM, VEÍCULO QUE POSSA SE SUBMETTER A TESTE E ANÁLISE MECÂNICA A FIM DE CONSTATAR O BOM FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DO MESMO, COM GARANTIA DE MOTOR, CAMBIO E DIFERENCIAL DE 90 (NOVENTA) DIAS, MACACO COMPATIVEL COM O PESO DO VEICULO, ESTEPE, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO DEPARTAMENTO DE TRANSITO QUE PORVENTURA NÃO TENHAM SIDO CITADOS NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA, DOCUMENTAÇÃO RIGOROSAMENTE EM DIA E QUE ESTEJA APTO A TRANSFERIR PARA A LICITANTE, FRETE E ENTREGA DO VEICULO NO PATIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR POR CONTA DO FORNECEDOR.	1,00	UM	42.000,00	42.000,00
TOTAL						42.000,00

DADOS PARA DEPÓSITO

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 4047

CONTA POUANÇA: 00030676-1

NOME: JAIRO LUIZ MAY / CPF: 892.185.900-48



CPF: 093.708.619-39



55



A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal da Barra do Jacaré  
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 03/2017

56  
3/

Lote: 1 – Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19296	VEICULO ESPÉCIE PASSAGEIRA, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 1998, CAPACIDADE DE PASSAGEIRO NÃO INFERIOR A 46 LUGARES COM POLTRONAS RECLINÁVEIS EM TECIDO, POTÊNCIA/CILINDRADA NÃO INFERIOR A 363 CV, DOIS EIXOS 4X2, PNEUS RADIAIS 1100K22 (EM BOAS CONDIÇÕES DE USO), RODAS DE ALUMÍNIO, FREIOS A AR, RODAS, SUSPENSÃO A AR, CABINE SEPARADA, BANHEIRO INTERNO, MÔDULO DO VEÍCULO COM MOTOR TRASEIRO, TURBO E INTERCOOLER, JANELAS LATERAIS QUE ABREM, VEÍCULO QUE POSSA SE SUBMETER A TESTE ANÁLISE MECÂNICA A FIM DE CONSTATAR O BOM FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DO MESMO, COM GARANTIA DE MOTOR, CÂMBIO E DIFERENCIAL DE 90 (NOVENTA) DIAS, MACACO COMPATÍVEL COM O PESO DO VEÍCULO, ESTEPE, CHAVE DE RODAS, TRIÂNGULO E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO DEPARTAMENTO DE TRANSITO QUE PORVENTURA NÃO TENHAM SIDO CITADOS NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA, DOCUMENTAÇÃO RIGOROSAMENTE EM DIA E QUE ESTEJA AFITO A TRANSFERIR PARA A LICITANTE, FRETE E ENTREGA DO VEÍCULO NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR POR CONTA DO FORNECEDOR.	1,00	UN	45.000,00	45.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>45.000,00</b>

DADOS PARA DEPÓSITO

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 4047

CONTA POUANÇA: 00030975-1

NOME: JAIR LUZ MAY, CPF: 892.185-900-49

*Alexandre Bughalm*

CPF: 093.708.619-39






# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/2017

Aos sete dias de março de 2017, às 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 16/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO, Presidente, 074.883.459-16; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, 361.070.859-04; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, 021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 3/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ONIBUS RODOVIARIOS USADOS. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação apenas da pessoa física: ALEXANDRE BERGHAHN, CPF: 093.708.619-39, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura do envelope de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, verificou-se que o Certificado de Registro de Veículo - CRV e o Certificado de Registro e Licenciamento de veículo - CRLV constavam nome de outra pessoa física, sendo assim, houve a inabilitação do participante apresentado. Tendo vista que apenas participou do processo um licitante, e houve a inabilitação da mesma, segundo a lei 8666/1993 em seu artigo 48 parágrafo 3º diz: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Sendo assim, foi aberto o prazo de 8 dias úteis para a apresentação da nova habilitação. Contudo, não houve a necessidade do avanço da fase das propostas, ficando a Comissão Permanente de Licitação no aguardo da nova documentação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 07/03/2017.

  
HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
Presidente  
074.883.459-16

  
MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO  
Membro  
361.070.859-04

  
WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO  
Secretário  
021.722.898-41



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.569/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (41) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uii.com.br

58  
3

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/2017

Aos 20 dias de março de 2017, às 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 16/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO, Presidente, 074 883 459-16; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, 361.070 859-04; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, 021 722 898-41, com o objetivo de continuar o julgamento da Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 3/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ONIBUS RODOVIARIOS USADOS. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da pessoa física: ALEXANDRE BERGHAHN, 093 708 619-39, RUA CARLOS COIMBRA, 220 - CEP: 85867335 - BAIRRO: JARDIM FLORENCA CIDADE/UF- Foz do Iguaçu/PR, ALEXANDRE BERGHAHN, 093 708 619-39. A Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida dar continuidade na abertura dos envelopes de nº 01, contendo os novos documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação do participante presente. Na fase seguinte, passou-se à abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta do participante considerado habilitado na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, também não houve a desclassificação do proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação, Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo o participante:


ALEXANDRE BERGHAHN					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	19298	VEICULO ESPECIE PASSAGEIRO, TIPO ÔNIBUS RODOVIARIO, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 1998, CAPACIDADE DE PASSAGEIRO NÃO INFERIOR A 47 LUGARES COM POLTRONAS RECLINÁVEIS EM TECIDO, POTÊNCIA/CILINDRADA NÃO INFERIOR A 362 CV, DOIS EIXOS 4X2, PNEUS RADIAIS 1100X22 (EM BOAS CONDIÇÕES DE USO), RODAS DE ALUMINIO, FREIOS A AR, RODOAR, SUSPENSÃO A AR, CABINE SEPARADA, BANHEIRO INTERNO MONOBLOCO, VEICULO COM MOTOR TRASEIRO, TURBO E INTERCOOLER, JANELAS LATERAIS QUE ABREM, VEICULO QUE POSSA SE SUBMETER A TESTE E ANÁLISE MECÂNICA A FIM DE CONSTATAR O BOM FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DO MESMO, COM GARANTIA DE MOTOR, CAMBIO E DIFERENCIAL DE 90 (NOVENTA) DIAS, MACACO COMPATIVEL COM O PESO DO VEICULO, ESTEPE, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO DEPARTAMENTO DE TRANSITO QUE PORVENTURA NÃO TENHAM SIDO CITADOS NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA DOCUMENTAÇÃO RIGOROSAMENTE EM DIA E QUE ESTEJA APTO A TRANSFERIR PARA A LICITANTE, FRETE E ENTREGA DO VEICULO NO PATIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR POR CONTA DO FORNECEDOR.	45.000,00
1	2	1	19297	VEICULO ESPECIE PASSAGEIRO, TIPO ÔNIBUS RODOVIARIO, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 1998, CAPACIDADE DE PASSAGEIRO NÃO INFERIOR A 54 LUGARES COM POLTRONAS RECLINÁVEIS EM TECIDO, POTÊNCIA/CILINDRADA NÃO INFERIOR A 320 CV, DOIS EIXOS 4X2, PNEUS RADIAIS 295X22,5 (EM BOAS CONDIÇÕES DE USO), RODAS DE FERRO, FREIOS A AR, RODOAR, SUSPENSÃO A AR, CABINE SEPARADA, BANHEIRO INTERNO, AR CONDICIONADO, CHASSIS, VEICULO COM MOTOR TRASEIRO, TURBO E INTERCOOLER,	42.000,00


5

			JANELAS LATERAIS QUE ABREM, VEÍCULO QUE POSSA SE SUBMETER A TESTE E ANÁLISE MECÂNICA A FIM DE CONSTATAR O BOM FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DO MESMO, COM GARANTIA DE MOTOR, CÂMBIO E DIFERENCIAL DE 90 (NOVENTA) DIAS, MACACÔ COMPATÍVEL COM O PESO DO VEÍCULO, ESTEPE, CHAVE DE RODAS, TRIÂNGULO E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO QUE PORVENTURA NÃO TENHAM SIDO CITADOS NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA, DOCUMENTAÇÃO RIGOROSAMENTE EM DIA E QUE ESTEJA APTO A TRANSFERIR PARA A LICITANTE, FRETE E ENTREGA DO VEÍCULO NO PATIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR POR CONTA DO FORNECEDOR.	
--	--	--	---	--

vencedor por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais). Estavam presentes a esta sessão os membros da Comissão Permanente de Licitação. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira - Barra do Jacaré, em 20/03/2017.

  
HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
Presidente  
074.883.459-16

  
MARCOS AURELIO DE FREITAS BRANCO  
Membro  
381.070.859-04

  
WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO  
Secretário  
021.722.898-41

60  
3

**Município de Barra do Jacaré - 2017**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Tomada de preços 3/2017**

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 36160-7 ALEXANDRE BERGHANN		CPF:	083.703.819-08	Telefones:		Situação: Habilitado		57.000,00
Representante: 36160-7 ALEXANDRE BERGHANN								
Lote 001 - Lote 001								
001	1B26E- VEICULO, ESPECIE E PASSEIJEIRO TIPO ONIBUS RODO	UN	1,00	Habilitado	SCANIA	45.000,00	45.000,00	*
Lote 002 - Lote 002								
001	10297- VEICULO, ESPECIE PASSEIJEIRO TIPO ONIBUS RODO	UN	1,00	Habilitado	SCANIA	42.000,00	42.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>87.000,00</b>	







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefex (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

61  
7

## Termo de Adjudicação da Licitação Tomada de preços Nº 3/2017

Às 14:30horas do dia 20/03/2017, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº 3/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ONIBUS RODOVIARIOS USADOS, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 16/2016, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjudicação, a seguir:

ALEXANDRE BERGHAHN							
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1 1	VEICULO, ESPÉCIE PASSAGEIRO, TIPO ÔNIBUS RODOVIARIO, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 1998, CAPACIDADE DE PASSAGEIRO NÃO INFERIOR A 47 LUGARES COM POLTRONAS RECLINÁVEIS EM TECIDO, POTÊNCIA/CILINDRADA NÃO INFERIOR A 362 CV, DOIS EIXOS 4X2, PNEUS RADIAIS 1100X22 (EM BOAS CONDIÇÕES DE USO), RODAS DE ALUMINIO, FREIOS A AR, RODOAR, SUSPENSÃO A AR, CABINE SEPARADA, BANHEIRO INTERNO, MONOBLOCO, VEÍCULO COM MOTOR TRASEIRO, TURBO E INTERCOOLER, JANELAS LATERAIS QUE ABREM, VEÍCULO QUE POSSA SE SUBMETER A TESTE E ANÁLISE MECÂNICA A FIM DE CONSTATAR O BOM FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DO MESMO, COM GARANTIA DE MOTOR, CAMBIO E DIFERENCIAL DE 90 (NOVENTA) DIAS, MACACO COMPATIVEL COM O PESO DO VEICULO, ESTEPE, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO DEPARTAMENTO DE TRANSITO QUE PORVENTURA NÃO TENHAN SIDO CITADOS NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA, DOCUMENTAÇÃO RIGOROSAMENTE EM DIA E QUE ESTEJA APTO A TRANSFERIR PARA A LICITANTE, FRETE E ENTREGA DO VEICULO NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR POR CONTA DO FORNECEDOR.	SCANIA	UN	1,00	45.000,00	45.000,00	
2 1	VEICULO, ESPÉCIE PASSAGEIRO, TIPO ÔNIBUS RODOVIARIO, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 1998, CAPACIDADE DE PASSAGEIRO NÃO INFERIOR A 54 LUGARES COM POLTRONAS RECLINÁVEIS EM TECIDO, POTÊNCIA/CILINDRADA NÃO INFERIOR A 320 CV, DOIS EIXOS 4X2, PNEUS RADIAIS 295X22,5 (EM BOAS CONDIÇÕES DE USO), RODAS DE FERRO, FREIOS A AR, RODOAR, SUSPENSÃO A AR, CABINE SEPARADA, BANHEIRO INTERNO, AR CONDICIONADO, CHASSIS, VEÍCULO COM MOTOR TRASEIRO, TURBO E INTERCOOLER, JANELAS LATERAIS QUE ABREM, VEÍCULO QUE POSSA SE SUBMETER A TESTE E ANÁLISE MECÂNICA A	SCANIA	UN	1,00	42.000,00	42.000,00	

	FIM DE CONSTATAR O BOM FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DO MESMO, COM GARANTIA DE MOTOR, CAMBIO E DIFERENCIAL DE 90 (NOVENTA) DIAS, MACACO COMPATIVEL COM O PESO DO VEICULO, ESTEPE, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO DEPARTAMENTO DE TRANSITO QUE PORVENTURA NÃO TENHAN SIDO CITADOS NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA, DOCUMENTAÇÃO RIGOROSAMENTE EM DIA E QUE ESTEJA APTO A TRANSFERIR PARA A LICITANTE, FRETE E ENTREGA DO VEICULO NO PATIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR POR CONTA DO FORNECEDOR.					
TOTAL						87.000,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 20/03/2017.


  
 ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
   
 Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal


Assunto: Pedido de Parecer Jurídico de Julgamento Tomada de Preços 03/2017

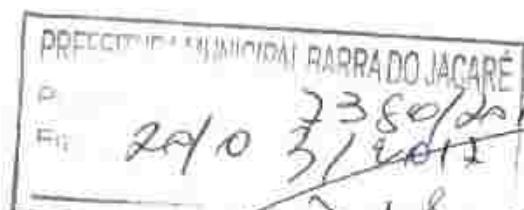
Data: 20/03/2017

Tendo sido realizada a abertura dos envelopes e julgamento da Tomada de Preço 03/2017, solicito a emissão do parecer jurídico de julgamento, para procedermos a homologação do processo.

Saliento informar, que em data de 27/03/2017 vence o prazo para o homologação da mesma, sendo assim aguardo vosso parecer, para conclusão do processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.

  
Helder Henrique F. Moreno  
Setor de Licitação



**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO N. 008/2017**

**TOMADA DE PREÇOS N. 03/2017**

**“Aquisição de veículos usados para transportes de alunos, neste município de Barra do Jacaré/PR”.**

**I - RELATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente encaminhou a esta Assessoria jurídica o presente processo de Tomada de Preço, solicitando parecer a cerca da legalidade do ato.

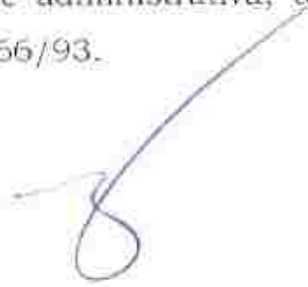
Compulsando os autos, verificamos que se trata de aquisição de veículos usados para transporte escolar.

A Comissão de Licitação deliberou, nos autos concernentes a contratação objeto do presente termo, sugerindo que a mesma se realizasse através de Tomada de Preço.

Essa assessoria apreciará o processo com os critérios técnicos e jurídicos que se exige no caso e aplicáveis nesta fase interna da licitação.

Serão consideradas as legislações pertinentes que regulam as compras no âmbito da Administração Pública.

Além de fundar o parecer na Lei 8.666/93, buscar-se-á orientar-se e atentar-se para os princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei 8.666/93.



64  
31

## II - DOCUMENTOS ANEXADOS NO PROCESSO

O referido Processo Administrativo encontra-se devidamente autuado, instruído com os documentos necessários para contratação de acordo com o objeto.

## III - PARECER

A Licitação está disposta no art. 22, parágrafo 2º da lei 8.666/93 e envolve uma das modalidades de licitação para aquisição de móveis.

A Constituição Federal prevê em seu art. 37, inciso XXI, a obrigatoriedade de licitar quando houver necessidade de contratar bens e serviços para a administração pública;

A Lei 8.666/1993 norteia o processo licitatório nas modalidades Concorrência, Convite e Tomada de Preços.

Dessa forma e de um modo geral, a licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (assegurar oportunidade igual a todos os interessados), possibilitando a participação do maior número possível de concorrentes e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração pública;

A Tomada de Preço é uma modalidade de licitação que é realizada entre interessados cadastrados ou não que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

A Tomada de Preço pode ser utilizada com o julgamento de menor preço, técnica e preço, melhor técnica etc.

Como exposto no processo e a documentação acostada comprova, a comissão de licitação realizou todos os trâmites legais para a realização do certame licitatório e, ainda, procedeu corretamente quando, na abertura e julgamento da licitação, segundo a ata anexa, julgou o processo com os critérios de menor preço e qualidade.

Na abertura dos envelopes a comissão constatou que o menor preço apresentado foi do vencedor do certame ALEXANDRE BERGHAIN que atendeu os requisitos exigidos no edital, já os concorrentes não atenderam os requisitos exigidos.

Assim, sagrou-se vencedor do certame ALEXANDRE BERGHAIN, por atender todas as exigências do Edital e praticar o menor preço.

Assim exposto, conclui-se, com a devida vênia que, no nosso entendimento, o presente processo de Tomada de Preço está livre de qualquer vício capaz de comprometer a legalidade do procedimento administrativo.

Portanto, somos favoráveis à Homologação em favor do licitante ALEXANDRE BERGHAIN, com o valor global constante no processo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 28 de março de 2017

Allaymer Ronaldo R B Bonesso  
Assessor Jurídico - OAB/13.151



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ONIBUS RODOVIARIOS USADOS.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa ALEXANDRE BERGHAWN, CPF 093.708.619-39, RUA CARLOS COIMBRA Foz do Iguaçu-PR, CEP 85867-335, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 28/03/2017.

  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

estamos acostumados a ver. Ele estuda, trabalha, é evangelizado, e o mais importan-

ao celular e cumpre apenas parte da pena por conta de um sistema falido, na Apac

de de cidadão eu também quero um basta na violência, e a Apac proporciona isso",

Antônio da Platãoparticiparar ordinária.

## ra ira PSS

interesse da administração pública. As inscrições serão realizadas no site da prefeitura no endereço eletrônico [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), no período de 29/03 a 12/04. O candidato deverá preencher a ficha cadastral, informando os dados pessoais, além de endereços, dados profissionais e formação. O critério de pontuação sobre os documentos apresentados pelos candidatos levará em consideração a escolaridade, tempo de serviço e títulos de acordo com o Edital nº 001/2017.

## lhador emprego

no 18 anos, ensino médio completo, de informática, boa digitação, com lica conhecimento em transporte e distribuição, conhecimento da região, na- Carteira Nacional de habilitação C-1 (no mínimo 3 anos de experiência es); (na área); desenhista de CorelDRAW (maior de 18 anos, com is); ou sem experiência); operador de ede caixa (maior de 18 anos, com perfil lin, para vendas); padeiro e confeitiro a e (com experiência comprovada); ção técnico em manutenção de rede úor (maior de 25 anos, ensino médio ou informática. Carteira Nacional de ou Habilitação A, com experiência); a o tratorista (com experiência em de lavouira e pecuária. Pode morar nos, no local de trabalho); vendedor um externo (com experiência, de 20 aior a 35 anos, Carteira Nacional de nto Habilitação AB); vendedor porta

## ► ESTRUTURA

# Conselho Tutelar de Ibaiti sede nova e com veículo no

De Assessoria

O Conselho Tutelar de Ibaiti ganhou novas instalações na sexta-feira, 24. Durante inauguração, o prefeito Antonely Carvalho, o dr. Antonely entregou um carro zero quilômetro - Citroen modelo Aircross Provence - à equipe. A nova sede está localizada na rua Antônio

de Moura Bueno número 96. De acordo com o prefeito, o imóvel atende melhor às necessidades dos conselheiros e da população atendida.

O Conselho Tutelar também recebeu cinco computadores, um refrigerador, um bebedouro e uma impressora multifuncional. O veículo e os equipamentos são provenientes

de emenda parlamentar da deputada federal Yared.

Participaram do ato, o vice-prefeito Mingote, a primeira presidente do Conselho, Flaviana Fadel, o Diretor da Comarca, Direito da Comarca, Fabiana Cristóvão, o presidente do Conselho Municipal, Antônio, e os vereadores Nineti, César Augusto, Lúcia Bernardes e Maldonado, além de autoridades.

Fecomércio PR  
Sesc | Sionac | Uno

SESC

ORIENTADOR DE ATIVIDADES – Na área de Raciocínio Lógico

Vaga nº 050/17 para Jacarezinho

Pré-requisitos: Ensino Superior Cursando ou Completo com Licenciatura em: Matemática, Física, Química, Estatística e experiência na atuação como monitor, assistente pedagógico, educador ou professor, de preferência em projetos sociais de educação, projetos de extensão na área de educação com os alunos da educação básica de baixa renda. Conhecimento em planejamento, elaboração e execução de projetos de educação.

Acesse [www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco](http://www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco) verifique os pré-requisitos e inscreva-se até 04/04/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACAREZINHO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 050/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS RODOVIÁRIOS URBANOS

Em cumprimento ao art. 109, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em modalidade de Tomada de Preços nº 050/2017, apresentando o vencedor o menor preço, e a empresa ALEXANDRE BERGHINI & CIA. LTDA inscrita no CNPJ nº 093.708.619-39, RUA COIMBRA Foz do Iguaçu, CEP 85867-335, por menor valor perfazendo o valor total de R\$ 87.000,00 (Sete Mil Reais).

Paço Municipal de Barra do Jacarezinho, 28/03/2017.

ADALBERTO DE



69  
27

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**1** DETRAN - PR Nº 013179146620

**0** CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

**3** Nº 03169175894

**1** VIA 01 00707153875 \*\*\*\*\*

**2** ALEXANDRE BERGHANN

**3** RUA CARLOS GOIMBRA, 220

**6** FUNDOS JARDIM FLORENÇA

**6** 093.708.619-39 PLACA KRD-7077

**0** DORTIVAL CORREIA BERGHANN

\*\*\*\*\* 9DSKC4X2BW3468563

ESPECIE/TPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO SCANIA/K113 CL 4X2 320 ANO FABR - ANO MOD. 1998 1998

CAP/POT/DE 54P/320CV CATEGORIA PARTIC. COF. PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES MOTOR 3113140 SEM RESERVA

LOCAL Barra do Jacaré, 12 de Abril de 2017. *Valéria Cristina Borsolani*

07/03/17

SERVIÇO DISTRIAL - Município de Barra do Jacaré - Comarca de Andirá  
Estado do Paraná. Rua Rui Barbosa, 37 - centro. Fone: (43) 3637-1609.  
SELO DIGITAL Nº E4FLr - PoMQF - vfj7 - Controle: kJhnx - 3MizW  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: Carla Antunes  
Miranda.

Em test. *(D)* da verdade.  
Barra do Jacaré, 12 de Abril de 2017.  
*Valéria*

João Zanoni Junior - Tabelião Designado  
Valéria Cristina Borsolani - Escrevente

Valéria Cristina Borsolani  
ESCREVENTE

70  
3

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 42.000,00

NOME DO COMPRADOR: Município de Barra do Jacaré

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: 76.407.568/0001-93

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 36 - Centro - Barra do Jacaré PR - 86385-000

LOCAL E DATA: 30/03/2017

Alexandre Bergmann  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ser considerado responsável solidariamente pelas penalidades impostas e suas consequências até a data de comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 334 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB)
- b) O adquirente tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de aquisição para providenciar a transferência do veículo para seu nome, sob pena de incorrer em multa (Art. 230 do CTB)
- c) É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor exclusivamente na modalidade de AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
CONFORME ART. 334 CTB



2º TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Jorge Benedito, 36 - Fone/Fax: (43) 3537-2845 - Cep 86811-010  
Fazda Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorioptm@tbl.br  
Tabelaço - Quilômetro Salsão Pinheiro

Reconheço como autêntica a firma de: ALEXANDRE BERGMANN  
Em testó da da verdade.  
Foi do Iguaçu PR, 30 de março de 2017.  
SELO DIGITAL Nº 14FL1-HspC9-mmJC7-Controle: kJdAV-UopPp  
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

ESTE SELO DIGITAL TEM VALOR AUTENTATIVO SOMENTE QUANDO ASSINADO EM PRESENCIA DO TABELÃO DESIGNADO E DO ESCRIVENTE

Carla Antunes Miranda  
Escrivente



SERVIÇO DISTRITAL - Município de Barra do Jacaré - Comarca de André  
Estado do Paraná. Rua Rui Barbosa, 37 - centro. Fone: (43) 3537-1609.  
SELO DIGITAL Nº 14FL1-HspC9-mmJC7 - Controle: kJdAV-UopPp

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: Adalberto de Freitas Aguiar.

Em testó B da verdade.  
Barra do Jacaré, 12 de Abril de 2017.

João Zanoni Junior - Tabelião Designado  
Valéria Cristina Barsolan - Escrivente

Valéria Cristina Barsolan  
ESCRIVENTE

71  
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

1	DETRAN - PR		Nº 013179146612
2	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		
3	73406170081		
3	UF	RENAVAM	RNTRE
1	01	00676213494	*****
1	NOME - ENDEREÇO		
2	ALEXANDRE BERGHAMN		
3	RUA CARLOS COIMBRA, 220		
6	FUNDOS JARDIM FLORENÇA		
9	CIP - CIP		PLACA
4	093.708.619-39		CGR-7361
1	NOME ANTERIOR		
3	DORIVAL CORREIA BERGHAMN		
3	PLACA ANTIGA	CLASSIF.	
3	*****	9BSK04X2BW3467750	
3	ESPÉCIE TIPO		
3	PAG/ONIBUS		COMBUSTÍVEL
3			DIESEL
3	MARCAS/MODELO		
3	SCANIA/K113 CL 4X2 360		ANO FAB. ANO MOD.
3			1998 1998
3	CAP/MOT/CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
3	46P/362CV	PARTIC.	PRATA
3	MOTOR 3111545		
3	SEM RESERVA		
3	CMT=019,50T PBT=016,00T		
3	LOCAL		
3	FOZ DO IGUAÇU/PR		07/03/17

*João Zanon*  
JOÃO ELIAS IRMÃO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO DISTRITAL - Município de Barra do Jacaré - Comarca de André  
Estado do Paraná, Rua Rui Barbosa, 37 - centro. Fone: (43) 3537-1609.  
SELO DIGITAL Nº 84FLr PcmZQ eZj7 - Controle: kJfex MbCwq  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Carla Antunes  
Miranda.

Em test. *(assinatura)* da verdade  
Barra do Jacaré, 12 de Abril de 2017

João Zanon Junior - Tabelião Designado  
Valéria Cristina Borsolan - Escrevente

Valéria Cristina Borsolan  
ESCREVENTE

72  
8

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 49.000,00

NOME DO COMPRADOR Município de Barra do Jacaré

RGI 76.407.568/0001-93

ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, 96 - Centro - Barra do Jacaré - PR - 86385-000

LOCAL E DATA 30/03/2017

Alexandre Berghahn  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ser considerado responsável solidariamente pelas pendências, multas e outras obrigações até a data da comunicação (Lei Federal nº 6.603 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente (no prazo máximo de 30 dias) após a compra, poderá de qualquer modo providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento da firma do adquirente e do vendedor, exclusivamente de modalidade por AUTENTICAÇÃO.

DE ACORDO 30/03/2017  
ASSINATURA DO COMPRADOR

**2ª TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. José Schimmoletti, 38 - Fone/Fax: (41) 3025-7415 - Caixa 8880 - 110  
Foz de Iguaçu - Paraná - E-mail: [carpedim@notasul.com.br](mailto:carpedim@notasul.com.br)  
tabelão - Guatier Sertão Primeiro

Reconheço como autêntica a firma de: ALEXANDRE BERGHAN  
Em teste da da verdade.  
Foz de Iguaçu - PR, 30 de março de 2017  
SELO UY2bc.7R7ef.1bfg-NGHyp.33ps  
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

**Carla Antunes Miranda**  
Escrivente



SERVIÇO DISTRICTAL - Município de Barra do Jacaré - Comarca de Andaraí  
Estado do Paraná, Rua Rui Barbosa, 97 - centro. Fone: (43) 3537-1609.  
SELO DIGITAL N° R4FLr HapcX p9JC7 - Controle: UJHEV roezJ  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: Adalberto de Freitas Aguiar.

Em teste da da verdade.  
Barra do Jacaré, 12 de Abril de 2017.

João Zanoni Junior - Tabelião Designado  
Valéria Cristina Barsolan - Escrevente

Valéria Cristina Barsolan  
ESCRIVENTE